

BARATTA, FOUCAULT E A QUESTÃO CRIMINAL

BARATTA, FOUCAULT AND THE CRIMINAL QUESTION

ADRIAN BARBOSA E SILVA

Mestre em Direito pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Especialista em Direito Penal e Criminologia pelo Instituto de Criminologia e Política Criminal (ICPC). Professor de Direito Penal do Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA). Coordenador do Grupo Cabano de Criminologia. Advogado.
adrian_abs26@hotmail.com

Recebido em: 28.09.2015

Aprovado em: 13.04.2016

Última versão autor: 23.06.2016

ÁREA DO DIREITO: Filosofia; Penal

RESUMO: No marco do desenvolvimento da teoria criminológica problematizadora (teoria crítica do controle social), o presente ensaio propõe abordagem dialogal entre a criminologia crítica de Alessandro Baratta e as contribuições da obra de Michel Foucault. Na análise da incorporação das teses foucaultianas na investigação criminológica, busca-se ir além da questão envolvendo os dispositivos disciplinares, problematizando, na perspectiva da microfísica do poder, também a crítica biopolítica. Acredita-se que a possível interlocução entre os dois pensadores pode projetar novos horizontes para as investigações sobre a questão criminal, sobretudo possibilitar mirada autocrítica ao tensionar postulados já consagrados, viabilizando que a criminologia siga seu curso.

PALAVRAS-CHAVE: Criminologia crítica – Alessandro Baratta – Michel Foucault – Biopolítica/biopoder – Questão criminal.

ABSTRACT: As part of the development of the so-called problem-based criminological theory (the critical theory of social control), this paper proposes a dialogical approach between Alessandro Baratta's critical criminology and the contributions made by Michel Foucault. By bringing Foucault's thesis into the criminological research, we seek to go beyond the issue that involves disciplinary provisions, questioning, within the perspective of the microphysics of power, a biopolitical criticism as well. It is believed that a possible dialogue between the two thinkers can create new horizons for the investigations of criminal matters, especially in relation to self-criticism, by challenging some principles that have already been established, making it possible for criminology to follow its course.

KEYWORDS: Critical criminology – Alessandro Baratta – Michel Foucault – Biopolitics/biopower – Criminal question.

SUMÁRIO: 1. Introdução: uma proposta de diálogo - 2. A criminologia crítica de Alessandro Baratta - 3. Michel Foucault e a criminologia - 4. Baratta e Foucault? Tensões iniciais - 5. Baratta com Foucault? A criminologia segue seu curso... - 6. Considerações finais - 7. Referências bibliográficas.

*“A lógica de um pensamento é o conjunto das crises que ele atravessa,
Assemelha-se mais a uma cadeia vulcânica
Do que a um sistema tranquilo e próximo do equilíbrio”.*
(Gilles Deleuze)

1. INTRODUÇÃO: UMA PROPOSTA DE DIÁLOGO¹

Pensar a criminologia e problematizar² seus horizontes na atualidade requer esforço de compreensão sobre o “curso dos discursos sobre a questão criminal”,³ é dizer, a transmutação de conhecimentos forjados no cenário de específicas estruturas geopolíticas e econômicas, cujas programações políticas sobre o controle e a administração do delito (modelos integrados de ciências penais) condizem com as sociedades em que foram instituídas. Trata-se, pois,

1. O texto é resultado das investigações realizadas junto à pós-graduação (direito penal e criminologia) do Instituto de Criminologia e Política Criminal, sob orientação do Prof. Dr. Juarez Cirino dos Santos, no mestrado (direitos humanos) do PPGD da Universidade Federal do Pará, sob orientação da Profa. Dra. Ana Cláudia Bastos de Pinho, e no Centro de Estudos sobre Intervenção Penal (CESIP-CNPq), coordenado pelo Prof. Dr. Jean-François Yves Deluchey. Em especial, agradecimentos a Gustavo Noronha de Ávila, Hugo Leonardo Santos e Rômulo Moraes pela leitura crítica do escrito.
2. Parte-se do conceito foucaultiano de “problematização”, podendo este ser entendido como “a historicização de alguns objetos tabu de nosso pensamento partindo da seguinte pergunta: como algo que já estava presente foi transformado, em determinado momento, em problema e como essa ‘problematização’ mudou a própria ‘coisa’? Uma historicização que consiste, ainda, na restituição dos modos de validação dos discursos e das práticas tidas como verdadeiras na sociedade (...). Não se trata de resolver problemas, mas especialmente de instaurar um ‘desprendimento’ no propósito de encontrar problemas ainda presentes” (BERT, Jean-François. *Pensar com Michel Foucault*. Trad. Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, 2013. p. 165-166).
3. ZAFFARONI, Eugenio Raúl. La criminología como curso. *En torno a la cuestión criminal*. Montevideo-Buenos Aires: B de F, 2005.

